

## INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DE VETERANOS (RETIFICADA EM 16/09/2021)

### CURSOS DE GRADUAÇÃO

#### 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

#### 1. MATRÍCULA PARA VETERANOS

As informações contidas nesta Instrução de Matrícula são para os alunos veteranos dos cursos de Graduação Câmpus Campo Mourão e estão em acordo com o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná \(RODP\)](#), [INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/PROGRAD/UTFPR 6, de 17 de agosto de 2021](#) e [RESOLUÇÃO Nº 48, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 \(Retificada em 17/08/2021\)](#).

**Observação:** Este documento contém instruções para portadores de diploma de curso de graduação que poderão requerer matrícula em unidades curriculares da UTFPR, como enriquecimento curricular, e para alunos que estudam em instituições conveniadas com a UTFPR. O aceite dos requerimentos está condicionada à existência de vagas e às previsões da legislação específica.

#### 1.1 ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA

1.1.1 [Requerimento de Matrícula](#);

1.1.2 [Ajuste/Confirmação](#);

1.1.3 [Inclusão de disciplina](#);

1.1.4 Matrícula Intercampus.

#### 1.2 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

##### 1.2.1 PARA VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UTFPR

Etapas	Datas e Horários
Requerimento de Matrícula (item 1.1.1)	16/09/2021, a partir das 9h até 17/09/2021 às 18h.
Análise de Turmas	20/09/2021 (evento interno do Campus: Coordenadores, Chefes de Departamento e SEGEA/DIRGRAD)
Confirmação e Ajuste (item 1.1.2)	21/09/2021, das 9h às 18h.
Inclusão de Disciplinas (item 1.1.3)	22/09/2021, das 9h até às 18h.
Matrícula Intercampus (item 1.1.4)	23/09/2021, das 10h às 18h.

Início das aulas: 23 de setembro de 2021.

## 1.2.2 PARA PORTADORES DE DIPLOMA E ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM UTFPR

**Requerimento de Matrícula:** dia 23 de setembro de 2021

Os pedidos de matrículas de enriquecimento curricular para portadores de diploma ou alunos que estudam em instituições conveniadas com a UTFPR, será no dia 23 de setembro de 2021, via [Requerimento](#) na Secretaria Acadêmica (DERAC). O aceite dos requerimentos está condicionada à existência de vagas e ao cumprimento das demais previsões regulamentares vigentes da UTFPR, sobre o tema.

Início das aulas: 23 de setembro de 2021.

## 1.3. MANUTENÇÃO DE VINCULO

Neste período de pandemia, o aluno poderá optar pela **Manutenção de Vínculo**. Nesta modalidade, ficam mantidos os direitos de: acessar a Minha Biblioteca, emprestar livros, participar de projetos de extensão, cursar estágio não curricular e emitir alguns documentos pelo [Portal do Aluno](#).

**OBS 1:** O pedido para manutenção de vínculo estará disponível durante o período de **requerimento de matrícula**, dentro do [Portal do Aluno](#). Caso o aluno não tenha feito requerimento de matrícula a opção de manutenção aparecerá na fase de **inclusão de disciplinas**.

**OBS 2:** Alunos calouros, que solicitaram manutenção de vínculo em 2020/2, serão matriculados em todas as disciplinas do primeiro período automaticamente, mas podem novamente solicitar a manutenção de vínculo se assim desejarem, por meio de [Requerimento](#) ao DERAC.

**OBS 3:** Alunos calouros, que solicitaram manutenção de vínculo e que tiveram alguma disciplina convalidada em 2020/2, deverão fazer a matrícula como os demais veteranos, podendo novamente solicitar a manutenção de vínculo caso queiram, por meio do portal aluno online no período de matrícula dos veteranos.

## 1.4 MATRÍCULAS

O processo de matrícula é informatizado, portanto para realizar a matrícula o aluno deverá acessar o site <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>, observando o período e horários descritos no item 1.2.1 desta instrução que também foi publicado pela Diretoria de Gestão Acadêmica: [Cronograma de matrícula de todos os campus](#).

Qualquer situação que impossibilite os requerimentos de matrícula, poderão ser comunicadas à Secretaria Acadêmica (DERAC) ou de Gestão Acadêmica (SEGEA), pelos e-mails: [derac-cm@utfpr.edu.br](mailto:derac-cm@utfpr.edu.br) ou [segea-cm@utfpr.edu.br](mailto:segea-cm@utfpr.edu.br).

Exclusivamente neste período de pandemia, o aluno poderá solicitar disciplinas que estão até 4 períodos posteriores ao seu. Exemplo: Estou no 2º período e posso solicitar disciplinas até do 6º;

**Graduação: Art. 21 § 3º do RODP** - *Ficará liberado do pré-requisito para efetivação da matrícula, o estudante que já tenha cursado a unidade curricular pré-requisito e tenha coeficiente de rendimento normalizado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e para as unidades curriculares presenciais também tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).*

Observação: O aluno que é um **provável formando**, poderá solicitar a quebra de pré-requisito via requerimento no DERAC, dentro do período de 16/09/2021 à 23/09/2021.

**Graduação: Art. 24 § 2º do RODP** - *Entende-se por formando, em um determinado período letivo, o estudante que encontra-se apto a concluir todas as unidades curriculares e demais atividades acadêmicas, previstas na matriz curricular do seu curso.*

### 1.4.1 MATRÍCULAS INTERCAMPUS (para estudantes da UTFPR)

O estudante regularmente matriculado **em pelo menos uma unidade curricular** no seu campus de origem pode solicitar, via portal do aluno, matrícula em outro campus da UTFPR, conforme cronograma acima (**item 1.2.1**).

O sistema verificará coincidências de horário e carga horária máxima permitida, contando todas as unidades curriculares matriculadas, tanto no campus de origem como em outros campus, e existência de vagas.

A Matrícula Intercampus utiliza as regras da matrícula em enriquecimento curricular, constantes no Art. 28 do [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná](#) (RODP).

## 1.5 RECUPERAÇÃO DE SENHA

Se necessário recuperar a senha de acesso ao portal do aluno, este deverá, acessar o site <http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno>, e clicar em Recuperação de Senha, desde que tenha um e-mail cadastrado no Sistema Acadêmico da UTFPR. É possível que a mensagem eletrônica com os dados para recuperação de sua senha seja direcionada para a pasta lixo eletrônico do seu e-mail (spam), caso isso ocorra marque o endereço como confiável para evitar futuros problemas.

## 1.6. TSPO - TURMA SEM PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Conforme Art. 22 do Regulamento da Organização Didático Pedagógico, serão ofertadas vagas destinadas a alunos sem presença obrigatória.

Poderão cursar as disciplinas/unidades curriculares sem presença obrigatória aqueles que tenham sido reprovados na disciplina com Nota Final igual ou superior a 4,0 (quatro) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Os alunos sem presença obrigatória deverão fazer todas as avaliações previstas para a turma da disciplina em que estão matriculados, cujas datas e horários serão divulgados pelo professor no início do período letivo.

Obs: Sendo presença não obrigatória para os alunos matriculados nesta condição, o sistema acadêmico permite, exclusivamente para este tipo de turma, conflito de horário com outra disciplina/turma aos alunos que cumprirem os pré-requisitos acima.

## 1.7. QUADRO EXPLICATIVO DA OFERTA DE DISCIPLINAS NO CAMPUS CAMPO MOURÃO

	<b>Remoto</b> (IN 6, Art. 6)	<b>Híbrido A</b> (IN 6, Art. 3)
<i>Quantidade de vagas</i>	Sem restrição.	Sem restrição.
<i>Aulas síncronas (Art. 6)</i>	- Pelo menos 20% da carga horária total da unidade curricular. - Todas as aulas síncronas são remotas.	- Pelo menos 20% da carga horária total da unidade curricular. - Pode haver aulas síncronas presenciais e remotas (estas últimas simultâneas ou não às aulas presenciais). Dependendo do planejamento do professor, poderá haver um aumento da carga horária.
<i>Aulas presenciais</i>	Não se aplica.	- O estudante deve optar por participar ou não das aulas presenciais no início do semestre letivo e comunicar ao professor. - O professor deve escalonar a participação presencial dos estudantes, em função da capacidade reduzida do ambiente, permitindo que todos os estudantes que assim o desejarem participem de pelo menos parte das atividades presenciais. - Parte da turma participa presencialmente e parte cumpre atividades remotamente, as quais não são necessariamente simultâneas à aula presencial. - Se as aulas presenciais não forem realizadas de forma síncrona com alunos remotos, devem ser realizadas aulas síncronas remotas com esses alunos, aumentando a carga horária do professor.
<i>Controle de frequência (Art. 7)</i>	Não há.	Não há.
<i>Avaliações (Art. 8)</i>	Não presencial.	Não presencial.
<i>Em caso de</i>	Nada muda.	Estas turmas serão transformadas em turmas do tipo Remoto.

**1.8. TURMAS OFERTADAS NO FORMATO HÍBRIDO DO TIPO A**

**Obs:** A - Híbrida, parte da turma nas aulas presenciais com rodízio, opção ao estudante de 100% remoto

**ENGENHARIA AMBIENTAL**

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR
EA33F - Fenômenos de Transporte	IF3A	Eudes Jose Arantes
EA36H - Hidráulica	IF6A	Eudes Jose Arantes

**ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSORA
EL39G - Ciclos Termodinamicos e Refrigeracao	IG9A	Karla Silva
EL36L - Instalações em Sistemas Industriais	IG6A	Karla Silva

**ENGENHARIA ELETRÔNICA**

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR
FS3X3 - Fisica 3	IL2A	Michel Corci Batista

**ENGENHARIA QUÍMICA**

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSORA
EL36L - Instalações em Sistemas Industriais	IQ5A	Karla Silva
EQ31A - Introdução à Engenharia Química	IQ1A	Karla Silva

**LICENCIATURA EM QUÍMICA**

DISCIPLINA	TURMA	PROFESSOR
LQM31D - Química Geral Experimental	NQ1A	Marcos Antonio Piza
LQM31C - Química Geral Teórica	NQ1A	Marcos Antonio Piza
LQM36C - Eletroquímica	NQ6A	Marcos Antonio Piza

**1.9. CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS**

O cancelamento de unidades curriculares individuais pode ser feito via [Requerimento](#) ao DERAC do seu campus, enviando no e-mail [derac-cm@utfpr.edu.br](mailto:derac-cm@utfpr.edu.br) até o dia **22 de outubro de 2021**. Este tipo de cancelamento gera anotação no histórico de “cancelado”. Para maiores informações entrar em contato com o seu campus(<https://portal.utfpr.edu.br/secretaria/contatos>).

**Campo Mourão, 16 de setembro de 2021.**

**Diretoria de Graduação e Educação Profissional**

**Secretaria de Gestão Acadêmica**

**Departamento de Registros Acadêmicos**

**ANEXO I****TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE TURMAS.**

CURSO PERÍODO	ENG. AMBIENTAL	ENG. ALIMENTOS	ENG. CIVIL	ENG. ELETRÔNICA	ENG. QUÍMICA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	BACHEL. CIÊNCIA COMP.
1º PERÍODO	IF1A	IG1A	ID1A	IL1A	IQ1A	NQ1A	IC1A
2º PERÍODO	IF2A	IG2A	ID2A	IL2A	IQ2A	NQ2A	IC2A
3º PERÍODO	IF3A	IG3A	ID3A	IL3A	IQ3A	NQ3A	IC3A
4º PERÍODO	IF4A	IG4A	ID4A	IL4A	IQ4A	NQ4A	IC4A
5º PERÍODO	IF5A	IG5A	ID5A	IL5A	IQ5A	NQ5A	IC5A
6º PERÍODO	IF6A	IG6A	ID6A	IL6A	IQ6A	NQ6A	IC6A
7º PERÍODO	IF7A	IG7A	ID7A	IL7A	IQ7A	NQ7A	IC7A
8º PERÍODO	IF8A	IG8A	ID8A	IL8A	---	NQ8A	IC8A
9º PERÍODO	IF9A	IG9A	ID9A	IL9A	---	----	----
10º PERÍODO	IF10A	IG10A	ID10A	IL10A	---	----	----
OPTATIVAS	IFO	IGO	IDO	ILO	----	----	ICO

Os códigos de turma diferenciam-se nas situações exemplificadas a seguir:

- ID1A e ID1B – quando a turma for dividida em A e B.
- IC2E – quando a turma for destinada a atender demandas ocasionadas por reprovações ou outras situações.
- IDE – quando for aberta uma turma de núcleo comum (equivalente a várias grades de cursos) para atender demandas ocasionadas por reprovações ou outras situações.
- HUMA – quando a turma for aberta para disciplinas de humanidades/ciências humanas.
- TSPO: Turma sem presença obrigatória.

#### TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TURMAS NO CURSO DE TECNOLOGIA

CURSO PERÍODO	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
1º PERÍODO	-----
2º PERÍODO	NA2A
3º PERÍODO	-----
4º PERÍODO	NA4A
5º PERÍODO	-----
6º PERÍODO	NA6A



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, DIRETOR(A)**, em (at) 16/09/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2258343** e o código CRC (and the CRC code) **EFA2D51A**.

